



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Senhora Tereza Prado Camargo, nascida em 05 de dezembro de 1942, na cidade de Itapeva-SP.

É filha da Sra. Sebastiana Prado da Rocha e do Sr. Eurico Alves da Rocha, casou-se com o Sr. Joaquim de Campos Camargo, essa união lhe deram os filhos: Ana Lucia Prado Camargo Dias, Izabel Prado Camargo Faria e João Francisco Prado Camargo esses filhos lhe deram, 06 netos e 03 bisnetos.

A Sra. Tereza Prado Camargo trabalhou no Banco Mercantil e no INPS (Instituto Nacional de Previdência). Faleceu em 06 de março de 2018 uma pessoa muito generosa que deixou muitas saudades aos familiares e amigos.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, este parlamentar pede a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto.

Respeitosamente:

PROJETO DE LEI 0019/2022

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de Rua Tereza Prado Camargo, a travessa do Anel Viário Mario Covas, localizada no Bairro de Cima II.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tereza Prado Camargo, a travessa do Anel Viário Mario Covas, localizada no Bairro de Cima II.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de fevereiro de 2022.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP